

## ACTA N.º 37/2011

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 15 horas e 30 minutos

No dia cinco do mês de Setembro de dois mil e onze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha  
Carlos António Pinto Coutinho  
José António Salvador Rodrigues da Avó  
Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos  
Maria Gabriela Gambóias dos Santos  
Miguel António Duarte Cardia

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo:

| Ordem | Assunto   | Processo | Interessado   |
|-------|---|----------|---|
|       | <b>Câmara Municipal<br/>Presidência/Vereação</b>    |          |   |
|       | <b>Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores</b> |          |   |
| 1     | Aprovação da acta da reunião anterior               |          |   |
| 2     | Cessão de Funções                                   |          | José Pereira /<br>Sargento Ajd. GNR –<br>Samora Correia |
|       | <b>Apoio Jurídico</b>                               |          |   |
| 3     | Legislação síntese                                  |          |   |
|       | <b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>         |          |   |
| 4     | Resumo Diário de Tesouraria                         |          |   |

|    |  |               |   |
|----|--|---------------|---|
|    | <b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b>   |               |   |
|    | <b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>  |               |   |
| 5  | Empreitada de: “Execução de muretes de protecção ao passeio na Estrada Monte da Saúde, em Benavente”<br>- Auto de Recepção Provisória/A conhecimento | 4.1.1/01-2011 | CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.   |
|    | <b>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>  |               |   |
|    | <b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>   |               |   |
| 6  | Licenciamento de Obras - A Conhecimento  | 1009/2011     | Maria da Graça Pestana Telles<br>Moisés                             |
| 7  | Licenciamento de Obras   | 12/2001       | António Abreu Rocha   |
| 8  | Aprovação de Arquitectura DL 555/99 – A Conhecimento   | 801/2011      | Marina José<br>Rodrigues Correia<br>Andrade                         |
| 9  | Averbamentos – A Conhecimento  | 1209/2010     | Sérgio Manuel de Oliveira – Averbado para Alexandre Soares Lourenço |
| 10 | Trânsito e Toponímica  | 329/2011      | Executivo – Vereador Miguel cardia                                  |
| 11 | “ “  | 17769/2010    | Elsa Maria Salvador<br>Malico Lobato                                |
| 12 | <b>Período destinado às intervenções dos membros da Câmara</b>   |               |   |
| 13 | <b>Período destinado às intervenções dos munícipes</b>   |               |   |
| 14 | <b>Aprovação de deliberações em minuta</b>   |               |   |

Secretariou o Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, Coordenador Técnico.

## **01 – Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01 – Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

## **RECTIFICAÇÕES:**

### **Proposta de alteração:**

O Senhor Vice Presidente propôs que a páginas trinta e seis”, onde se lê “na próxima semana e Período de Almoço: das treze às quinze e trinta horas” passe a ler-se: “... esta semana e Período de Almoço: das catorze às quinze e trinta horas, ...”.

A proposta de rectificação mereceu concordância unânime.

Submetida a votação a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade, com aquela rectificação.

## **PONTO 2 – CESSÃO DE FUNÇÕES**

Entidade: José Manuel Ramos Pereira

Assunto: Cessão de funções de Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Samora Correia.

Venho por este meio confirmar a V.Ex<sup>a</sup>. da minha cessão de funções enquanto Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Samora Correia, assim e ao longo de 15 anos, sete anos e sete meses como Comandante do citado Posto, eis que chegou ao fim um ciclo anunciado da minha pessoa enquanto Comandante, não por minha iniciativa sublinhe – se mas por contingências impostas pelo Comando da Instituição a que pertença.

Dirijo – me especialmente a V.Ex<sup>a</sup>. Sr. Presidente, foi para mim um privilégio poder trabalhar com V.Ex<sup>a</sup>. e com a instituição de que V.Ex<sup>a</sup>. serve, porque ao longo destes anos para além da sintonia perfeita em termos institucionais ficou muito mais que isso, privando sempre, pelo respeito, cordialidade, total disponibilidade e entreaajuda e sobretudo uma grande amizade pessoal que vai muito além do que qualquer instituição possa representar.

Parto muito triste é certo mas com o sentimento do dever cumprido, podia aqui enumerar números, estatísticas, factos que provariam o empenho da equipa que ao longo do tempo comandei, no entanto julgo não ser de especial relevância tais comparações nesta altura deixando essas análises e considerações para outros, até porque entendo que não devemos ser nós a auto avaliar-nos.

Orgulho – me sim de ter sido apenas um e só líder, de uma equipa que sempre fez o que esteve ao seu alcance em prol da resolução dos problemas dos cidadãos e de lhes transmitir um dos maiores bens da humanidade a segurança.

Parto profissionalmente no entanto e como citava em tempos um amigo “ Samora adoptou um Beirão “ continuarei a fazer parte dos cidadãos de Samora e disponível com a minha modesta experiência de vida para poder contribuir para com os deveres de cidadania quer na cidade Samora Correia quer no concelho de Benavente.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que vê partir o senhor comandante Pereira com alguma preocupação, isto porquanto é um homem que todos conhecemos, que se relacionou com a comunidade onde vivia e que cumpriu com algo que consideramos essencial que é a segurança.

Observou que muita da sua actuação teve por base a ligação aos cidadãos, saber ouvir, escutar e agir em conformidade com o seu espírito de missão e com as regras que a sua actividade profissional lhe impõe.

Lembrou que foi alguém que deu um excelente contributo para que pudéssemos ter uma maior segurança em Samora Correia e que são do seu conhecimento pessoal muitas actuações com descrição, sensatez e sentido de responsabilidade, que foram desempenhadas cabalmente, cumprindo com os objectivos de servir a população e a instituição.

Desejou que tenha na sua vida futura melhor sucesso e que possa continuar a sua carreira dentro daquilo que foram parâmetros de exigência para consigo próprio, pelo que em nome da Câmara Municipal, manifestou-lhe o maior reconhecimento pelo excelente trabalho realizado.

Frisou ainda que, em Samora Correia e no município de Benavente, tem amigos que o respeitam e que o consideram por aquilo que foi a sua missão, pelo que terminou com um obrigado muito grande ao comandante Ramos Pereira.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA enalteceu as qualidades do senhor comandante Ramos Pereira enquanto homem e enquanto profissional, que o levaram tão bem a cumprir a sua missão durante sete anos em que comandou o Posto da GNR de Samora Correia.

Recordou que a vida profissional do senhor comandante na freguesia de Samora Correia não foi fácil, não só porque os índices de criminalidade ao longo dos anos aumentaram de forma assustadora mas também porque os meios com que teve que trabalhar foram sempre escassos e, ainda assim, nunca virou a cara à luta, motivando as equipas que ao longo dos anos passaram pelo posto da GNR, garantindo assim o que ele próprio chama um dos maiores bens da humanidade que é a segurança.

Em seu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal, desejou-lhe os maiores sucessos profissionais e que continue a desempenhar de forma exemplar as suas funções enquanto militar da Guarda Nacional Republicana.

Disse ser devido o reconhecimento público não só por parte dos eleitos mas também de toda a população a este beirão, que também adoptou Samora Correia como segunda terra natal, ao trabalho e ao desempenho que teve ao longo destes anos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ associou-se ao reconhecimento público do serviço prestado pelo senhor comandante Pereira e desejou-lhe as maiores felicidades para sua vida pessoal e profissional.

O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA disse ter sido um grande privilégio conhecer o senhor comandante Ramos Pereira, quer nas suas funções durante sete anos quer antes, porquanto esteve cerca de sete anos e meio enquanto adjunto do comando de posto, sendo notória a forma exemplar como soube levar uma equipa, tantas vezes sem o mínimo de condições, a desempenhar de forma cabal e extraordinária e muitas vezes quase impossível missão que lhe foi destinada e a missão que as populações esperavam dele.

Reiterou ainda ter sido um grato privilégio poder privar com ele, quer no âmbito da segurança e ordem pública, quer no âmbito das intervenções que a Câmara Municipal lhe solicitou, ao nível do Conselho Municipal de Segurança, da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e da Comissão Municipal de Protecção Civil e, não menosprezando outras experiências positivas com outros responsáveis da GNR, é da mais elementar justiça que, associando-se ao que já foi dito anteriormente pelo senhor Presidente, se possa dar nota desse reconhecimento e agradecimento ao Comandante Geral da GNR, porquanto as populações se revêem em tudo o que foi dito pela forma como este homem conseguiu desempenhar a sua função em prol das mesmas.

A SENHORA VEREADORA GABRIELA SANTOS frisou que as escolas tiveram o benefício de poder contar sempre com o empenho do comandante Ramos Pereira, não só com a Escola Segura, mas também porque era ele próprio que se deslocava às escolas, sendo fundamental na aproximação junto dos alunos, intervindo no que era necessário e marcando sempre a sua presença.

O SENHOR VEREADOR MANUEL SANTOS associou-se a todas as considerações feitas ao comandante Ramos Pereira e desejou-lhe as maiores felicidades. Realçou também as relações institucionais entre a Câmara Municipal e a GNR de Samora Correia bem como o exemplar comportamento do seu comandante, naquilo que são as suas obrigações e no cumprimento da lei.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO lamentou a regra que faz parte da organização da GNR em que há uma rotação dos comandantes pelos seus postos, entendendo que deve haver uma avaliação dos méritos de cada um. Manifestou-se preocupado pelos momentos em que vivemos e pelas dificuldades que seguramente existem nos postos, era justo que pudesse ser reconsiderado e que ele pudesse manter o exercício de comandante do posto da GNR de Samora Correia. Desejou-lhe ainda os maiores sucessos na sua vida profissional e pessoal, que o seu substituto possa ter as mesmas características e capacidade de ligação às populações e instituições e que o diálogo com a Câmara Municipal possa ser tão fácil como aquele que foi com o comandante Pereira, porque seguramente, nos tempos que se aproximam são necessários homens com determinação e capacidade para poderem estar à frente dum posto da GNR como o de Samora Correia, que conta com uma população de cerca de dezoito mil habitantes, com as problemáticas que lhe são associadas.

O SENHOR PRESIDENTE disse que fará chegar não apenas ao senhor comandante Ramos Pereira mas também ao comando geral da GNR a apreciação da Câmara Municipal sobre o que foi a actividade e o desempenho do comandante Pereira.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara.

### **02.01.03- Apoio Jurídico**

#### **PONTO 3 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 25 E 31 DE AGOSTO DE 2011 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA:**

##### **Informação A.J. n.º 95/2011, de 31 de Agosto**

**Lei n.º 48/2011**, publicada no D.R. n.º 164, Série I de 2011-08-26, que procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no âmbito da iniciativa de reforço da estabilidade financeira (**DMAF; GCPO**);

**Anúncio de procedimento n.º 4359/2011**, publicado no D.R. n.º 165, Série II de 2011-08-29 – Anúncio de abertura do procedimento concursal de “Contrato Público de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes pelo período de doze meses.” (**GAPV; DMAF; AJ; SOCA; DMGARH; DMOMASUT; GOM; CMLU; Ambiente**);

**Anúncio de procedimento n.º 4360/2011**, publicado no D.R. n.º 165, Série II de 2011-08-29 – Anúncio de abertura de procedimento concursal de “Concurso Público com vista à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto pelo período de 1 ano.” (**GAPV; DMAF; AJ; SOCA; DMGARH; DMOMASUT; GOM; CMLU; Ambiente**);

**Despacho n.º 10737/2011** do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 166, de 30 de Agosto de 2011 – Actualização do valor das taxas a cobrar pelos serviços de segurança contra incêndio em edifícios prestados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (**SMPC; Vereador Miguel Cardia**);

**Despacho n.º 10738/2011** do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 166, de 30 de Agosto de 2011 - Regulamento para acreditação dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação e manutenção de produtos e equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios. (**SMPC; Vereador Miguel Cardia; AJ; DMOPPUD**);

**Portaria n.º 262/2011**, publicada no D.R. n.º 167, Série I de 2011-08-31, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches (**Vereadores Miguel Cardia e Gabriela Santos; AJ; DMOPPUD; SOOP; GU; IG; PU; DMCET**).

## **02.01.10- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e sessenta e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, sendo três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e um cêntimo em dinheiro, e trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta - 00350156000009843092 – quarenta e oito mil, setenta euros e trinta e seis cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560000280563011 – cento e quinze mil, cento e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560000061843046 – quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – cinquenta e oito mil, setenta e cinco euros e setenta cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560001496353057 – setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta - 003521100001168293027 – trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta - 003300000005820087405 – três mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos;

**BNC – Samora Correia**

Conta - 004602561087080018636 – três mil, duzentos e oitenta euros e quarenta e sessenta e seis cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta - 004552804003737040413 – cinco mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta - 004552814003724462602 – três mil, quinhentos e dez euros e noventa e oito cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta - 004550904010946923865 – seis mil, quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta - 000703400000923000754 – mil, seiscentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta - 002700001383790010130 – oitocentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta - 001800020289477400181 – seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos;

**Balclays Bank, Plc**

Conta – 003204900020787780523 – Barclays Be – dois mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos.

Num total de disponibilidades de oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos, dos quais cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze euros e vinte e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e seiscentos e noventa e sete mil, cem euros e sessenta e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

O saldo em documentos é de vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos.

**03- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

**03.01- Apoio Administrativo às Obras Municipais**

**PONTO 5 – EMPREITADA DE: “EXECUÇÃO DE MURETES DE PROTECÇÃO AO PASSEIO NA ESTRADA MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE”**

**PROCESSO Nº 4.1.1/2011**

**RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Tendo sido concluída a obra em epígrafe e nos termos do nº 1 do artigo 394º do C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados, pelo Director de Fiscalização da Obra e Vereador do Pelouro e com a assistência do representante do adjudicatário, para efeitos da Recepção Provisória.

Verificando-se, pela vistoria realizada, que a obra estava em condições de ser recebida provisoriamente de acordo com o respectivo Auto de Recepção Provisória datado de vinte e dois de Julho de dois mil e onze o qual se submete a conhecimento, iniciando-se assim o prazo de garantia nos termos do definido pela cláusula 45ª do Caderno de Encargos e expressa no Auto.

### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e onze e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: “ Execução de muretes de protecção ao passeio na Estrada Monte da Saúde, em Benavente”, adjudicada à firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de 10.759,61 € (*dez mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos*), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 12 (doze) dias, contados da data do Auto de Consignação, por despacho Superior exarado em vinte e sete de Abril de dois mil e onze, compareceram os Srs. Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Vereador, José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, Engenheiro Civil, na qualidade de representantes do Dono da Obra e o Sr. Marco Alexandre Pedrosa Simões, Engenheiro Civil, na qualidade de representante do Adjudicatário, a fim de procederem ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projecto e referente à produção de RCD – código LER – 17-01-02 E 17-05-04, em resultado de se terem adoptado metodologias e práticas por forma a minimizar a produção de RCD, conforme plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em anexo;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objecto de uma limpeza geral;

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia de 5 (cinco) anos, nos termos do definido pela cláusula 45º do Caderno de Encargos.

Pelo Sr. Marco Alexandre Pedrosa Simões, Engenheiro Civil, na qualidade de representante da firma adjudicatária, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este acto.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Recepção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção, determinando o mesmo a entrada em funcionamento.

Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Vereador – C.M.B.

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas – Engenheiro Civil – C.M.B

Marco Alexandre Pedrosa Simões, Engenheiro Civil - Representante do empreiteiro

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adoptados os procedimentos nela preconizados.



## **04 - Divisão Municipal de Obras e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

### **04.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES DE EDIFICAÇÕES**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Sr. Miguel António Duarte Cardia, cujo teor abaixo se transcreve:

**24-08-2011**

##### **Ponto 6 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**

Processo 1009/2011

Requerente: Maria da Graça pestana Telles Moisés

Local: Av. Dr. Manuel Lopes Almeida, n.º 27 - Benavente

Teor do despacho: “ Homologo e defiro.”

##### **Ponto 7 – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO (FRACÇÕES “C”, “F” E “G”)**

Processo 12/2011

Requerente: António Abreu Rocha

Local: Largo General Humberto Delgado, Samora Correia

Informação técnica de Gestão Urbanística, de 22-08-2011

Através do presente processo, vem o requerente proceder à comunicação prévia relativa à legalização de ampliação e alterações levadas a efeito no edifício, mais concretamente nas fracções “C”, “F” e “G” destinadas respectivamente a comércio, habitação e serviços (estabelecimento de hospedagem) que o requerente levou a efeito no local acima referido e assinalado em planta de localização.

Na sequência de informação técnica de 06-05-2011, veio agora o requerente, através do registo de entrada n.º 12371 de 02-08-2011, proceder à junção de novos elementos ao processo, nomeadamente:

- Planta de cedências;
- Cópia do Alvará de Licença de Utilização n.º 29 de 18-04-1991
- Esclarecimentos.

Considerando os elementos agora anexos, cumpre informar:

1 – Relativamente às edificações existentes no logradouro, esclarece o requerente que irá proceder à sua regularização, pelo que deverá o requerente ser notificado a proceder de acordo o mais breve possível.

2 – É agora apresentada planta de implantação com indicação da área que foi cedida, em tempo, ao domínio público municipal, e que deu origem ao Largo General Humberto Delgado, tendo em vista a solicitação do requerente em que “... seja a Secção de Património dessa Câmara Municipal a realizar a escritura de cedência, para de seguida o requerente efectuar o registo de actualização da Certidão de Teor”.

Assim e nesse sentido, submete-se à consideração superior a aceitação dos 775,00 m<sup>2</sup>, para integrar no domínio Público Municipal, referentes ao espaço antes referido.

3 – Relativamente ao cumprimento para com o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, julgamos justificada a sua não apresentação face às alterações efectuadas na fracção “C”, a que corresponde o estabelecimento comercial, uma vez que este possui área inferior a 150 m<sup>2</sup>.

Pese embora o referido, considera-se que face às alterações introduzidas nas Fracções “F” e “G”, correspondentes à habitação e ao estabelecimento de serviços (alojamento local), deverá ser apresentado o respectivo plano, dando cumprimento ao mencionado no citado diploma.

4 – Uma vez que o presente processo apenas respeita às alterações efectuadas nas fracções “C”, “F” e “G”, consideram-se válidos os alvarás existentes correspondentes às fracções “A”, “B”, “D” e “E”.

5 – Pelo esclarecimento agora prestado pelo requerente, foi-nos referido que este é proprietário da totalidade das fracções, no entanto e por observação à certidão de teor apresentada, não nos é possível proceder a essa verificação.

Pese embora o referido, e de acordo com o despacho do Vereador do Pelouro, datado de 18 de Abril de 2006, considera-se não ser motivo de condicionamento do presente processo, devendo o requerente ficar ciente da necessidade da autorização da assembleia de condóminos para a execução física das obras.

#### Conclusão

Face ao exposto, considera-se necessário:

- Que seja decidido superiormente quanto à aceitação da área de 775,00 m<sup>2</sup> para integração no domínio Público Municipal, referida no ponto 2 da presente informação;
- Que seja apresentado o plano de acessibilidades face ao referido no ponto 3 da presente informação.

À Consideração Superior,  
Ana Cristina Rosa, Técnica Superior – Arquitecta

Parecer:

Face ao teor da informação coloca-se à consideração superior a decisão sobre a aceitação de 775,00 m<sup>2</sup>, área que já integrou o denominado Largo General Humberto Delgado.

O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.

Despacho:

À Reunião  
25.08.2011

O Vereador / Presidente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA informou que este processo tem por objectivo legalizar ampliações e alterações que foram levadas a cabo em três fracções de um total sete, no edifício existente no Largo General Humberto Delgado e que, aquando da instrução do mesmo, se verificou que na certidão de teor do registo predial ainda constava uma área de setecentos e setenta e cinco metros quadrados como logradouro na parte da frente do edifício, quando na realidade de há muitos anos a esta parte, aquela área é de utilização pública, constituindo-se como parte integrante do Largo General Humberto Delgado. Propôs que a Câmara Municipal aceite formalmente a cedência para o domínio público, para que o requerente possa junto da Conservatória do Registo Predial regularizar a situação verificada e seja notificado a legalizar as edificações existentes no logradouro da parte de trás, no prazo de trinta dias e apresentar o plano de acessibilidades em falta no processo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor vereador Miguel Cardia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Sr. Miguel António Duarte Cardia, cujo teor abaixo se transcreve:

24.08.2011

#### **Ponto 8 - CONSTRUÇÃO NOVA - EDIFÍCIO HABITACIONAL E COMERCIAL – JUNÇÃO DE ELEMENTOS**

Processo 801/2011

Requerente: Marina José Rodrigues Correia Andrade

Local: R. Combatentes Grande Guerra - 16,18, Benavente

Teor do despacho: “ Homologo e aprovo.”

#### **AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Sr. Miguel António Duarte Cardia, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

29.08.2011

#### **Ponto 9 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA: COMUNICAÇÃO PRÉVIA/MORADIA UNIFAMILIAR/ AVERBAMENTO PARA ALEXANDRE SOARES LOURENÇO**

Processo n.º 1209/2010

Requerente: Sérgio Manuel de Oliveira

Local: Quinta da Palmeira II - Benavente

Teor do Despacho- “ Homologo e defiro”

##### **TRÂNSITO E TOPONÍMIA**

#### **Ponto 10 - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

Processo: 329/2011

Requerente: Executivo – Vereador Miguel Cardia

Local: Cruzamento EN 118 -1 /119 – Santo Estêvão

: *Entroncamento da EN118-1/EN119 – Santo Estêvão – Melhoria das Presente para análise a exposição apresentada pela Estradas de Portugal através do ofício n.º 74020 de 18.08.2011, cujo teor se transcreve:*

*“Assunto condições de segurança rodoviária.*

*Relativamente ao assunto supra mencionado e em resposta á carta de V. Exa. com refª 4815-Proc. 329/2011, de 2/08/2011, informamos que a data prevista para o lançamento do concurso de marcação horizontal está programado para Setembro/Outubro de 2011 e a data provável para a adjudicação deverá ocorrer em Março/Abril 2012.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*O Director da Delegação Regional*

*Alcindo Duarte Cordeiro”*

Teor do despacho: “ À Reunião 25.08.2011”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE informou tratar-se do cruzamento da estrada que sai de Santo Estêvão, que liga à estrada nacional cento e dezanove e que tem levado não apenas a Junta de Freguesia mas os moradores do local e quem tem que circular naquela estrada, a chamarem a atenção para a necessidade de se melhorar aquele entroncamento.

Lembrou que foi lançado o concurso de marcação horizontal e que a data provável para adjudicação será Março/Abril de dois mil e doze, esperando que a consignação da obra seja feita de imediato a fim de evitar quaisquer acidentes que possam vir a ocorrer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **Ponto 11 – ORDENAMENTO DE TRÂNSITO**

Processo: 17769/2010

Requerente: Elsa Maria Salvador Malico Lobato

Local: Av. "O Século", 52, Samora Correia

Informação Técnica de Trânsito e Toponímia, de 29-08-2011:

1. Em reunião de câmara, datada de 22-08-2011, o assunto referenciado em epígrafe, foi submetido a relatório final, resultando a discussão/intervenções e deliberação que se transcrevem:

«O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA propôs, uma vez que não haverá disponibilidade financeira imediata e esta não é uma das prioridades que a Câmara Municipal tem em termos de segurança rodoviária, que os serviços rapidamente apreciem a referência complementar da Junta de Freguesia de Samora Correia, de forma a que o Executivo delibere em definitivo, não criando problemas burocráticos desnecessários.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Miguel Cardia.».

2. Em cumprimento da deliberação camarária, e após visita ao local, os serviços técnicos informam de que, nada têm a opor à sugestão da Junta de Freguesia de Samora Correia, referente à supressão do primeiro lugar de estacionamento existente na Av. Elias Garcia, sentido Sul/Norte, sendo no entanto necessário, a colocação de linha contínua amarela, de modo a proibir o estacionamento no local, conforme planta anexa explicativa da proposta.

Submete-se à consideração Superior, a decisão a tomar.

Sofia Pinheiro, arquitecta

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Parecer:  | Despacho:               |
| Face ao teor da informação coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. | À Reunião<br>29.08.2011 |
| 29.08.2011  |                         |
| O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.   | O Vereador / Presidente |

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA propôs que se aprove a proposta apresentada e, na globalidade da intervenção apresentada pelos serviços, possa ser executada quando houver disponibilidade financeira, mediante as prioridades estabelecidas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor vereador Miguel Cardia.

## **Ponto 12 – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA**

### **SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA**

#### **1 – ANIVERSÁRIO DO GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE**

Endereçou felicitações ao Grupo Desportivo de Benavente pela comemoração do seu sexagésimo primeiro aniversário.

Lembrou tratar-se duma colectividade emblemática do nosso concelho e desejou a todos os seus dirigentes e atletas as maiores felicidades, quer desportivas quer pessoais e que contribuíssem para enaltecer o bom nome do Grupo Desportivo de Benavente.

#### **2 – TRANSPORTES ESCOLARES**

Questionou a Câmara Municipal se, por força duma notícia publicada no jornal “O Mirante” em que a transportadora Rodoviária do Tejo veio a público dizer que as Câmaras Municipais devem cerca de dez milhões de euros pelo transporte dos estudantes, se o município de Benavente consta do rol de devedores daquela empresa e se está ou não conforme refere a notícia do jornal em perigo o pagamento dos passes por parte dos nossos estudantes, nomeadamente, aqueles que se deslocam para a escola secundária, de Samora Correia para Benavente.

Frisou ser um assunto que a preocupa e se, por contingências de ordem orçamental, designadamente pela não transferência por parte da Administração Central das verbas que são devidas às Câmaras Municipais, coloca ou não em risco o pagamento dos passes, uma vez que o ano lectivo está prestes a começar, convém nestes momentos de grande crise avisar antecipadamente os encarregados de educação de que terão que contar com mais esta despesa.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ**

### **1 - ANIVERSÁRIO DO GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE**

Associou-se às felicitações endereçadas ao Grupo Desportivo de Benavente pela passagem do seu sexagésimo primeiro aniversário.

### **2 – TONALIDADE DA ÁGUA**

Informou que no passado dia trinta e um de Agosto e durante mais dias, a água nalgumas zonas de Samora Correia, nomeadamente na sua própria casa, estava completamente castanha, apresentando como prova um pequeno vídeo, que documenta a cor da água, apresentando uma tonalidade completamente escura.

Lembrou que deve haver o máximo cuidado, porque para além de danificar os electrodomésticos por onde esta água circula, também fica a preocupação por parte dos consumidores de quando é que estes resíduos saem da canalização de cada um, caso não seja feita a purga atempadamente aquando das intervenções nas condutas.

### **3 - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Deu conta de que lhe foram apresentadas reclamações e que ele próprio comprovou, da falta de recolha dos mais variados resíduos junto dos contentores, em locais fora dos aglomerados urbanos, nomeadamente nas estradas das Vagonetas, das Cardosas e da Murteira em Samora Correia e no Caminho número três e Azinhaga do Contador em Benavente.

Apresentou algumas fotografias que documentam o estado em que os nossos municípios deixaram os resíduos nos contentores bem como a falta de recolha dos mesmos.

## **SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA**

### **1- REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE**

Informou que foram retomados os pedidos para a realização das reuniões de concertação no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, estando a aguardar resposta se, na próxima quinta feira, há disponibilidade por parte do Instituto da Conservação da Natureza, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas e da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, juntamente com a Setgás, para as referidas reuniões.

Disse ainda que, caso haja disponibilidade e concordância por parte daquelas entidades, dará conhecimento em tempo útil ao senhor Presidente e aos senhores vereadores para, querendo, estarem presentes.

## **SENHOR VEREADOR MANUEL SANTOS**

### **1 - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Na sequencia da intervenção do senhor vereador José da Avó, informou que já foram colocados mais meios necessários à recolha de resíduos sólidos, uma vez que os resíduos depositados junto aos contentores são quase impossíveis de recolher com os meios destinados a esse serviço, havendo a necessidade de afectar mais meios por forma a que se possa fazer uma melhor recolha.

Lembrou ainda que, é quase impossível fazer a recolha dos resíduos no próprio dia ou no dia a seguir a serem depositados e que, na última edição do Boletim Municipal, foi feita uma campanha de sensibilização sobre a colocação dos mais diversos tipos de

resíduos junto dos contentores, nomeadamente de monos, resíduos verdes, plásticos e outros lixos indiferenciados.

Concordou que a recolha efectuada pela Câmara Municipal é insuficiente para aquilo que é a produção de lixos, nomeadamente em determinadas zonas do concelho.

Deu conta de que solicitou informação de quantas toneladas de lixo são recolhidas no concelho, para poder comparar em relação com outros municípios vizinhos.

Frisou ainda que a campanha de sensibilização vai continuar e que, existem serviços próprios da Câmara Municipal que podem ser contactados e que se deslocam aos locais para efectuarem a recolha.

Na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1 - ANIVERSÁRIO DO GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE**

Associou-se às felicitações endereçadas ao Grupo Desportivo de Benavente pela passagem do seu sexagésimo primeiro aniversário.

### **2 – TRANSPORTES ESCOLARES**

Informou que também teve conhecimento da notícia publicada no jornal “O Mirante”, crendo que a mesma se refere expressamente à Rodoviária do Tejo., empresa que opera no médio Tejo e numa parte do distrito.

Esclareceu que, quanto à empresa Ribatejana que opera no nosso município, a Câmara Municipal tem uma factura por liquidar no valor de dezanove mil, trezentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos e que ainda no decorrer deste mês, a partir do dia vinte, será liquidada, para que não haja qualquer falha por parte da Rodoviária naquilo que são os seus compromissos e para que sejam respeitados os direitos das famílias que têm alunos na escolaridade obrigatória ou na participação de transporte dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino na área do município ou fora dele, até ao décimo segundo ano.

No entanto, manifestou-se preocupado com a notícia vinculada, não sendo possível a manutenção do volume da dívida desta dimensão para com uma empresa, ameaçando a firma facturar às famílias, por não receber das Câmaras Municipais.

Deu conta que será muito importante que se realize a reunião solicitada ao senhor Ministro da Educação, com a Associação Nacional de Municípios, para se poder determinar medidas que possam fazer face à situação e que podem levar ao incumprimento e ao prejuízo de muitas famílias do país, quer no âmbito da acção social escolar quer no âmbito dos transportes escolares.

Observou que no caso do município de Benavente, estão garantidos os meios financeiros para liquidar a factura.

### **3 - TONALIDADE DA ÁGUA**

Considerou tratar-se dum problema recorrente, em que a Câmara Municipal, por seu intermédio, tem insistido junto da empresa Águas do Ribatejo, para a necessidade de serem cumpridas regras elementares naquilo que são as interrupções no fornecimento de água e na purga das respectivas redes.

Referiu que ele próprio pôde constatar a semana passada, no edifício da Câmara Municipal, que tal não estava acontecer e reportou imediatamente para o Director Geral da Empresa esta constatação.

Lembrou que esta é a pior imagem que se dá dum empresa é quando se abre uma torneira e se vê sair água amarela, sem qualquer necessidade que isto aconteça, devendo-se unicamente a falta de cuidado dos serviços operacionais da empresa e da

falta de enquadramento dos engenheiros responsáveis por esta área, que deviam estar mais em cima dos operários e das interrupções ou avarias na rede.

Referiu que não é à distância que se consegue melhorar a imagem dos serviços, mas sim na aproximação às populações.

Frisou que a empresa “Águas do Ribatejo” não é igual a outras empresas que estão ligadas aos sistemas multimunicipais, não é uma concessão privada nem é um sistema multimunicipal, é uma empresa intermunicipal que têm empenhamento político, que tem a cara e o rosto dos presidentes de câmaras e dos outros eleitos junto das populações e que, logicamente, tem que ser exigente em termos daquilo que é a sua imagem junto dos munícipes.

Espera que o sistema de interligação Benavente/Samora Correia que está em fase de conclusão, possa melhorar significativamente estes aspectos que tanto nos preocupam mas, até lá, não há razões para esta imagem dada pela empresa “Águas do Ribatejo”.

#### **4 - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Esclareceu que não se trata da recolha de resíduos sólidos urbanos, aquilo que é normal que as pessoas deitem nos contentores, mas sim da má utilização e falta de civismo de muitos dos nossos munícipes, que entendem que é ao lado dos contentores que têm que deixar tudo o que lhes apetece ou o que está a fazer diferença nas suas casas.

Trata-se sim dos verdes que cortam, que são matéria orgânica e que podiam servir para adubar a própria terra mas que é mais fácil depositá-los em montes grandes junto aos contentores, são os plásticos que retiram, são os monos, sabendo que receberam informação nas suas próprias casas em que há dias para a recolha destes resíduos ou que há contactos telefónicos para os serviços da Câmara Municipal se deslocarem às próprias casas das pessoas para efectuarem essa recolha, evitando que os despejem em qualquer sítio, cometendo alguns crimes ambientais.

Frisou que, quando os carros de recolha de lixo passam, só podem retirar o que está dentro dos contentores, não podem e não estão preparados para retirar e colocar lá dentro outro tipo de resíduos.

Lembrou que esta actuação por parte de alguns munícipes constitui contra-ordenação, mas a tolerância tem subsistido e a Câmara Municipal tem procurado sensibilizar a população, mas em determinado momento tem que agir e procurar identificar quem são os infractores e penaliza-los.

Crê que muitas destas pessoas o fazem de forma consciente e que desculpa quando as pessoas agem de forma inconsciente, mas acha que há pessoas que o fazem conscientemente e que a Câmara tem a obrigação de efectuar a recolha, sem terem a preocupação da imagem urbana que isto dá.

Referiu que irá reunir com os serviços para ver qual a forma de actuar e aplicar as sanções previstas na lei.

#### **5 - REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE**

Informou que já há disponibilidade para a realização das reuniões de concertação de revisão do PDM e que ainda esta semana se consiga a marcação de algumas reuniões.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

##### **1 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Informou que terça-feira realiza-se uma reunião do Conselho Municipal de Educação, preparatória da abertura do novo ano lectivo, cumprindo-se com a ordem de trabalhos



que tem a ver com os transportes escolares, com a acção social escolar, com os espaços escolares e eventualmente algumas alterações que possam resultar do conhecimento dos horários que estão a ser elaborados e em fase de finalização.

## **2 – REUNIÕES COM AS ESCOLAS**

Informou que, juntamente com a senhora vereadora Gabriela Santos, irá realizar reuniões com o pessoal docente e não docente e com os encarregados de educação das escolas pré-primárias do município, entre os dias oito e quinze de Setembro.

### **Ponto 13 – INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPIES**

Não houve.

### **Ponto 14 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

– Ampliação e alteração de edifício (fracções “c”, “f” e “g”)

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, a subscrevi e assino.